

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022



Série

Número 211

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS  
**Despacho Conjunto n.º 89/2022**  
Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 89/2022****Sumário:**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 25/2022, de 26 de janeiro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 14 de novembro de 2022 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,767 por litro
Gasóleo rodoviário.....	€ 1,789 por litro
Gasóleo colorido e marcado.....	€ 1,433 por litro

Assinado, em 11 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



CORRESPONDÊNCIA

PUBLICAÇÕES

EXEMPLAR

ASSINATURAS

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL